

LEI MUNICIPAL N° 07/2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação emergencial e temporária de servidores, dando outras providências.

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica autorizada a contratação emergencial e temporária, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com possibilidade de prorrogação por igual período, dos seguintes cargos constantes no Projeto de Lei n 003/2001.

n° vagas	cargo-denominação	lotação	padrão
01	Mecânico - Máquinas e Veículos	Obras	P 07
01	Topógrafo	Obras	P 07
04	Operador de Máquinas	Obras	P 05
02	Motorista	Obras	P 04
06	Operário	Obras	P 02
01	Recepcionista	Gab. Prefeito	P 02
01	Escriturário	Agricultura	P 04
02	Escriturário	Fazenda	P 04
01	Escriturário Auxiliar	Fazenda	P 03
01	Escriturário	Educação	P 04
04	Servente	Educação	P 01
01	Enfermeiro Padrão	Saúde	P 10
01	Médico Clínico Geral	Saúde	P 10
02	Dentista	Saúde	P 10
01	Técnico Enfermagem	Saúde	P 04
01	Médico Ginecologista	Saúde	P 10
01	Médico Pediatra	Saúde	P 10

Art. 2° - A carga horária será de 40 (quarenta horas) semanais, exceto para os cargos de médico e dentista, que terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Poderão, no entanto, serem

realizadas horas extraordinárias, de acordo com a necessidade devidamente justificada e autorizadas pelo Ordenador.

Art. 3º - O Regime Previdenciário dos servidores aqui referidos, será o do Instituto nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 4º - A contratação se fará por contrato administrativo, nos prazos autorizados por Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de janeiro de 2001, data da implantação oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2001

João Domingos R.da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Diretora de Expediente